



Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Comissão Própria de Avaliação - CPA

PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL BIÊNIO 2022 - 2024



MARABÁ-PA

2022

Universidade Federal do Sul e Sudeste doPará
Comissão Própria de Avaliação - CPA

PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL BIÊNIO 2022 - 2024

Projeto elaborado pela Comissão Própria de
Avaliação - CPA e aprovado pela Resolução Nº xx/xx
do CONSUN, em xx/xx/ xx/.

MARABÁ-PA
2022



DIRIGENTES DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Reitor

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA

Vice-Reitora

LUCÉLIA CARDOSO CAVALCANTE

Pró-Reitor de Ensino de Graduação

DENILSON DA SILVA COSTA

Pró-Reitor de Extensão

LÚCIA CRISTINA CAVALCANTE

Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal

MARCEL FERREIRA MIRANDA

Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

MARCELE JULIANE MENEZES CASTRO

Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica

GILMARA REGINA LIMA FEIO

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

MANOEL ÊNIO ALMEIDA AGUIAR

Secretário de Infraestrutura

LUCAS FRANÇA ROLIM

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA)



REPRESENTANTES DO CORPO DOCENTE:**Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis - PROEX**

Titular: GICELIA RODRIGUES

Suplente: LOUIS DOSTOIEVSKY GOMES TABOSA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG

Titular: LYGIA MARIA POLICARPIO FERREIRA

Suplente: LUCIANE BATISTELLA

Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica - PROPIT

Titular: FRANCISCO ADRIANO DE OLIVEIRA CARVALHO

Suplente: FRANCO JEFFERDS DOS SANTOS SILVA

Institutos do Campus Universitário de Marabá - Sede

Titular: GISELLE BARATA COSTA

Suplente: MARIA LIDUINA DAS CHAGAS

Institutos dos Campi Universitários - Fora de Sede:

Titular: JOÃO PAULO PACHECO RODRIGUES

Suplente: HELVES BELMIRO DA SILVEIRA

REPRESENTANTES DO PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO:**Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - SEPLAN**

Titular: ANA LIGIA MOURA PIRES

Suplente: JULIANE MOURA DE OLIVEIRA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG

Titular: EDSON RODRIGUES DOS ANJOS – (presidente)

Suplente: MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA LADEIRA

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - PROGEP

Titular: JOCIEL NUNES ALVES FREITAS

Suplente: SAMUEL DE ALMEIDA MENDES

REPRESENTANTES DO CORPO DISCENTE:**GRADUAÇÃO:**

Titular: CARLOS EDUARDO PASCOA ALVES

Suplente: KAYLA LORRANE NASCIMENTO PAIANO

PÓS-GRADUAÇÃO:

Titular: ARTUR SILVA DE SANTANA

Suplente: EVA FERNANDES DE SOUZA

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: ABEL JORGE RODRIGUES FERREIRA



SUMÁRIO

<u>1 APRESENTAÇÃO</u>	<u>52 A UNIVERSIDADE DO SUL E SUDESTE DO PARÁ -</u>
<u>UNIFESSPA</u>	<u>83 BREVE HISTÓRICO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL</u>
<u>DA UNIFESSPA</u>	<u>94 OBJETIVOS DA AUTOAVALIAÇÃO</u>
<u>INSTITUCIONAL</u>	<u>105 PLANO DE</u>
<u>AÇÃO</u>	<u>106 AVALIAÇÃO DO PROJETO DE AUTO AVALIAÇÃO</u>
<u>INSTITUCIONAL</u>	<u>138</u>
<u>REFERÊNCIAS</u>	<u>13</u>

1 APRESENTAÇÃO

O projeto de autoavaliação institucional Biênio 2022-2024 da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA) baseia-se no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), instituído pela Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004, tem como objetivos principais, a melhoria da qualidade da educação superior e a expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional, da sua efetividade acadêmica e social e, especialmente, do aprofundamento dos seus compromissos e responsabilidades sociais (Sinaes,2004). É importante ressaltar que o Sinaes é responsável pela avaliação



das instituições de ensino superior, dos cursos e do desempenho dos estudantes e integra três diferentes momentos de modalidades de instrumentos de avaliação. O primeiro momento refere-se à Avaliação das Instituições de Educação Superior (Avalies), o segundo momento tem-se a Avaliação dos Cursos de Graduação (ACG), e o terceiro momento é a Avaliação do Desempenho dos Estudantes (Exame Nacional de Avaliação de Desempenho dos Estudantes – Enade). Assim, pretende consolidar uma cultura avaliativa de modo abrangente, sistêmica e contínua, aprimorando os instrumentos de autoavaliação no sentido de fornecer subsídios com a finalidade de fortalecer o planejamento institucional e por consequência a melhoria da qualidade da educação no âmbito da Unifesspa.

A autoavaliação institucional é um processo permanente com caráter pedagógico por meio do qual uma instituição constrói conhecimento sobre sua própria realidade, buscando compreender os significados do conjunto de suas atividades culturais, da vida da instituição em sua pluralidade acadêmica e administrativa, fundamentadas pela participação dos agentes universitários (alunos, servidores e da comunidade externa). Para tanto, sistematiza informações, analisa coletivamente os significados de suas atuações, desvenda formas de organização, administração e ação, identifica pontos fracos, bem como pontos fortes e potencialidades, e estabelece estratégias de superação das dificuldades. Dessarte, a autoavaliação é um processo social e coletivo de reflexão, produção e socialização de conhecimentos sobre a instituição.

O Projeto de Autoavaliação Institucional do biênio 2022-2024 elaborado pela Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa, constitui-se em um instrumento de planejamento do processo auto avaliativo da instituição envolvendo atividades com toda a comunidade acadêmica que se estenderão ao longo dos períodos letivos.

No intuito do cumprimento do objetivo estratégico de Fortalecer as atividades de controle interno e a transparência ativa a Comissão própria de avaliação realizará atividades em todas as unidades acadêmicas da Unifesspa, promovendo reflexões sobre os resultados da autoavaliação institucional para construção de propostas de melhorias, promovendo diálogos que possibilitem diagnósticos pontuais dos cursos de graduação com vistas a fortalece-los e por consequência apresentarem bons resultados nos processos de avaliações externas e instigar a utilização dos dados da avaliação internas e externas como subsídio o planejamento institucional.




O que é Avaliação Institucional?

A avaliação institucional é o momento em que a instituição volta-se para a sua própria realidade, na busca de dados e informações a partir de instrumentos e metodologias que propiciem análises sobre a sua estrutura e organização institucional. Essa avaliação precisa ser compreendida de forma multidimensional, como uma espécie de “rede de relações” (Nunes, 2006) que envolve pessoas, processos, metodologias e práticas em diferentes fluxos avaliativos. Cabe a cada instituição organizar modelos e metodologias para orientar os processos de avaliação institucional, reconhecendo percursos autoavaliativos e metas reflexivas que poderão apoiar a gestão e o planejamento estratégico das universidades.

A avaliação institucional tem como principal abordagem o diálogo, e, como princípio, a busca pelo crescimento e consolidação da instituição como de excelência acadêmica. Para isso, se faz indispensável que haja articulação entre a avaliação e os documentos que norteiam a gestão, a exemplo do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). É a partir desse documento que as políticas institucionais são projetadas para uma situação futura e os resultados da avaliação podem ser utilizados como indicadores dos caminhos a serem seguidos para que o desenvolvimento institucional seja alcançado.

A partir de 2004, o Brasil passou a contar com um novo modelo de avaliação das IES. Trata-se do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). Este é composto por três modalidades avaliativas: a Avaliação das Instituições de Educação Superior (AVALIES), a Avaliação dos Cursos de Graduação (ACG) e o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE). No caso da AVALIES, esta se subdivide em avaliação externa e avaliação interna. A avaliação externa é realizada por uma comissão técnica indicada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) que procede a uma visita in loco para avaliar a Instituição no intuito de credenciá-la ou recredenciá-la. Já a avaliação interna é realizada pelas Comissões Próprias de Avaliação (CPAs) de cada instituição seguindo as notas técnicas publicadas pelo INEP e as diretrizes da Comissão Nacional de Educação da Avaliação Superior (CONAES). No caso da ACG, esta também envolve a atuação de comissões externas que realizam visitas in loco para avaliar os cursos para fins de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento. O ENADE, por sua vez, é realizado pelos estudantes ao final do primeiro e do último ano de sua



graduação. dedica-se a avaliar a instituição como um todo ou as políticas em seu caráter global e contextualizado.

2 A UNIVERSIDADE DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA

A Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa é uma instituição pública de educação superior, criada pela Lei Federal nº 12.824, de 5 de junho de 2013, a partir do desmembramento do Campus de Marabá da UFPA. Organiza-se em campi, institutos, faculdades e programas de pós-graduação, regendo-se, a todas as instâncias, pelo princípio da colegialidade institucional. A Unifesspa possui 5 (cinco) campi no Estado do Pará, sendo eles: Marabá, Rondon do Pará, São Félix do Xingu, Xinguara e Santana do Araguaia com autonomia administrativa e acadêmica, atuando em inter-relação mútua e em interação com a Administração Superior da Unifesspa na elaboração e implementação de programas de interesse institucional na execução de planos e projetos que beneficiem o desenvolvimento dos mais de 42 cursos de graduação (bacharelado e licenciatura), 18 programas de Pós-Graduação lato (especializações e aperfeiçoamentos) e stricto sensu (mestrados e doutorados), além de desenvolver atividades de pesquisa e extensão que contribuem para o desenvolvimento econômico e social do Pará e do país.

A Unifesspa tem autonomia didático-científica, disciplinar, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, nos termos da lei, e caracteriza-se como universidade multicampi, com atuação no Estado do Pará e sede e foro legal no município de Marabá, com a Administração Superior, unidades regionais (campi), unidades acadêmicas, subunidades acadêmicas e órgãos suplementares que completa o quadro da estrutura univertaria. Os órgãos da Administração Superior são aqueles diretamente responsáveis pela superintendência e definição de políticas gerais da Universidade, referentes às matérias acadêmicas e administrativas. É integrada pelos Conselhos Superiores, Reitoria, Vice-Reitoria, Pró-reitorias, Comissão Própria de Avaliação (CPA) e Procuradoria Geral.

A instituição tem como missão e visão “produzir, sistematizar e difundir conhecimentos filosófico, científico, artístico, cultural, tecnológico, ampliando a formação e as competências do ser humano na perspectiva da construção de uma sociedade justa, sustentável, democrática, inclusiva e de excelência na produção e difusão de conhecimentos. ”



3 BREVE HISTÓRICO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA UNIFESSPA

Em cumprimento à determinação da lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004, a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFFESPA) constituiu, de modo pro tempore, a sua primeira Comissão Própria de Avaliação (CPA) por meio da Portaria nº 570 de 24 de setembro de 2014, com a designação de 4 (quatro) docentes como membros pro tempore indicados pelas pró-reitorias PROEG, PROPIT e PROEX, além de um

representante dos campi fora de sede, e tinham como atribuição, dentre outras, atuar junto ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES cooperando nos processos de avaliação interna da UNIFESSPA, na forma da legislação vigente.

Esta Resolução foi baseada na Resolução da CPA da UFPA, e foi aprovada pelo Conselho Universitário (CONSUN) em reunião do dia 18/12/2014. Em dezembro de 2015, foi instituída a CPA em seu quadro completo designados pela Portaria Nº 1176/2015 Unifesspa, já em consonância com a Resolução 007/2014-CONSUN, de 18 de dezembro de 2014 que define a composição da CPA com indicação de seus membros pelos seus pares sendo composta por xx docentes da graduação, xx docentes da pós graduação, xx técnicos, xx representantes dos institutos fora de sede (docente ou técnico), xx discentes de graduação, xx discentes da pós graduação e xx representantes da sociedade civil organizada. .

A partir de então a CPA fortaleceu sua atuação dentro do processo de avaliação institucional e em março de 2017, foi realizado uma nova composição da CPA, através da Portaria Nº 0384/2017-Unifesspa Essa nova composição ficou na frente da CPA até outubro do mesmo ano, quando através da Portaria Nº 1648/17-Unifesspa, de 27 de outubro de 2017, foi feita uma nova recomposição da CPA, para um mandato 02 (dois) anos, com eleição do Presidente pelos membros da Comissão que atuaram até o ano de 2019.

Em 2020 a comissão teve seus trabalhos interrompido em razão da pandemia do Novo Corona vírus, até que em janeiro de 2021 houve uma nova recomposição de membros da comissão então indicados por pró-reitoras, Unidades acadêmicas e administrativas que elegeram um novo presidente para um mandato de dois anos juntamente com os demais membros.



4 OBJETIVOS DA AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

4.1 Objetivo Geral


Conduzir o processo de autoavaliação da Unifesspa durante o biênio 2022-2024, em sincronia com as diretrizes, critérios, estratégias e instrumentos de avaliação externa estabelecidas pelo Sistema Nacional da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei nº 10861, de 14 de abril de 2004 e em consonância com as diretrizes, princípios, padrões, indicadores e critérios definidos pela universidade no seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

4.2 Objetivos Específicos

- Consolidar a cultura avaliativa na Unifesspa
- Elaborar e aprimorar os instrumentos de autoavaliação junto as unidades acadêmicas
- Sistematizar, analisar e divulgar os dados coletados nos instrumentos de Autoavaliação interna e externa
- Estimular a comunidade acadêmica a apropriar-se de dados das avaliações internas e externas
- Avaliar as ações institucionais para efetivação do PDI e dos PPCs;
- Contribuir com a efetivação do PDI como referência para o planejamento institucional da Unifesspa;

5 PLANO DE AÇÃO

A lei do Sinaes prevê 10 dimensões que tem a finalidade contemplar a Instituição de Ensino Superior como um todo. Em 2014 estas dimensões foram reorganizadas em 5 eixos avaliativos que devem ser contemplados no processo de avaliação institucional da Unifesspa. São elas:

- **Dimensão 1:** A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional;
 - **Dimensão 2:** A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, às bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;
 - **Dimensão 3:** A responsabilidade social da Instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;
 - **Dimensão 4:** A comunicação com a sociedade;
- 

- **Dimensão 5:** As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico- administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;
- **Dimensão 6:** A organização e gestão da instituição, o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;
- **Dimensão 7:** A infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;
- **Dimensão 8:** O planejamento e a avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia de autoavaliação institucional;
- **Dimensão 9:** As políticas de atendimento a estudantes e egressos;
- **Dimensão 10:** A sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

Para contemplar os eixos avaliativos propostos pelo SINAES o Projeto de autoavaliação institucional será implementado visando integrar os processos de avaliação externa interna com vistas a melhoria da qualidade do ensino pesquisa e extensão e será implementado nas seguintes etapas descritas abaixo, que compreendem um ciclo de ações que serão realizadas em um movimento constante e dinâmico permitindo a retomada das etapas sempre que necessário:

Etapas 1. Diagnóstico e Planejamento

No início de cada ano a partir dos dados já obtidos através do questionário de autoavaliação institucional e dados de avaliações externas serão realizados encontros com cada unidade acadêmica e administrativa para reflexão sobre suas potencialidades e necessidade de melhoria construindo proposições e recomendações posteriormente compartilhada com os demais setores da instituição após apreciação de deliberação dos membros da CPA em reunião ordinária, com atenção prioritária as demandas de melhorias dos cursos em processo de avaliação para reconhecimento ou renovação de reconhecimento.

ETAPA 2: acompanhamento



A partir dos levantamentos da etapa de diagnóstico inicial promover acompanhamento permanente dos encaminhamentos das recomendações emitidas, promovendo encontros com Institutos, faculdades e Unidades administrativas para refletir a luz das dimensões, instrumentos e resultados de avaliação a efetiva das políticas institucionais que se relacionem ao ensino pesquisa, extensão, reponsabilidade social, inclusão e permanência de estudantes, mapeando o levantamento de providencias de melhoria de qualidade de cada uma. Após apreciação de deliberação dos membros da CPA encaminhar mensalmente informações e recomendações levantadas nos encontros com as unidades de ensino e administrativas aos órgãos da administração superior, convocar reuniões com estes órgãos para encaminhar as questões mais urgentes e articular a comunicação Inter setorial no âmbito da Unifesspa.

Etapa 03. Consolidação da cultura avaliativa

Com o intuito de consolidar a cultura avaliativa com a apropriação dos instrumentos de avaliação a CPA promoverá o seminário de avaliação institucional convidando toda a comunidade acadêmica a refletir sobre as dimensões avaliativas, impactos e relação entre os processos de avaliação do processo de ensino aprendizagem, de autoavaliação e avaliação externa (ENADe e avaliação de cursos). Tal evento culminará na construção de propostas de ações de ações que impactem no bom desempenho de cada unidade nos processos avaliativos supracitados e indicação de ações a serem desenvolvida pela CPA.

Etapa 04: Preparação para novo ciclo

Esta fase compreende inicialmente o processo de reconstrução do questionário de auto avaliação institucional, primeiro submetendo o questionário atual a crítica da comunidade acadêmica por meio de canal de comunicação interna (participa.unifesspa.edu.br), depois propondo as modificações necessárias em reuniões ordinárias da CPA onde também será planejada a campanha de auto avaliação institucional. Campanha essa que será implementada em período que oportunize a maior participação possível da comunidade acadêmica.

Além da reformulação do questionário de auto avaliação nesta fase a CPA deverá também refletir sobre a necessidade de reformulação do projeto de auto avaliação no intuito de adequar seu planejamento as necessidades institucionais.



Ao final da campanha de auto avaliação a CPA produzirá o relatório de auto avaliação institucional que irá fornecer os dados necessários a retomada da etapa 1 deste projeto compreendendo um movimento cíclico da política de avaliação institucional.

6 AVALIAÇÃO DO PROJETO DE AUTO AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A avaliação do projeto assumirá uma metodologia diagnóstica em que ao final de cada ano os membros da CPA serão convidados a avaliar a eficiência e eficácia do projeto de auto avaliação institucional, propondo melhorias a partir de críticas e sugestões levantadas nas reuniões setoriais e no seminário de avaliação institucional. Desta forma a avaliação e flexibilidade do projeto permitirão sua atualização ao final de cada ano e possibilita a proposição de um projeto cada vez mais conectado à realidade institucional.

7 CRONOGRAMA

7.1 EXERCÍCIO 2022 e 2023

Ação	1º Bim.	2º Bim	3º Bim	4º Bim
Construção de relatório de auto avaliação	X			
Devolutiva de dados de auto avaliação	X	X		
Envio de recomendações a partir de dados de auto avaliação	X	X	X	x
Seminário de auto avaliação Institucional			X	
Revisão de questionário de auto avaliação			X	
Campanha de auto avaliação				X
Análise dos dados do questionário de auto avaliação				X

8 REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei n. 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. **Diário**



Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 15 abr. 2004.

Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm>.

Acesso em 04 fev. 2016.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC). Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES). **Orientações gerais para o roteiro da autoavaliação das instituições.** 2004. Disponível em:

<http://download.inep.gov.br/download/superior/sinaes/orientacoes_sinaes.pdf>

Acesso em: 04 fev. 2016.

NUNES, Lina. As dimensões da autoavaliação institucional: tecendo redes de redes. Ensaio: avaliação e políticas públicas em Educação, Rio de Janeiro, v.14, n.52, p. 339-348, jul./set. 2006. Disponível em: <

<http://www.scielo.br/pdf/ensaio/v14n52/a04v1452.pdf>> Acesso em: 18 jan. 2022..

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

Nota Técnica n.14/2014 – CGACGIES/DAES/INEP/MEC. Brasília, DF, 7 fev.

2014. Disponível em:

<http://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_institucional/nota_tecnica/2014/nota_tecnica_n14_2014.pdf>. Acesso em: 04 fev. 2016.

_____. _____. **Nota Técnica INEP/DAES/CONAES n. 065/2014.**

Roteiro para

Relatório de Autoavaliação Institucional. Brasília, DF, 9 out. 2014. Disponível em:

<[Nota_tecnica_inep_daes_conaes_065.2014.pdf](http://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_institucional/nota_tecnica/2014/nota_tecnica_inep_daes_conaes_065.2014.pdf)>. Acesso em: 04 fev. 2016.

_____. _____. **Portaria n. 2.501**, de 9 de julho de 2004. Regulamenta os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído na Lei n. 10.861, de 14 de abril de 2004. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/PORTARIA_2051.pdf>. Acesso em: 09.fev. 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2020/2024.** Marabá, 2020. Publicação interna. Disponível em:

<https://seplan.unifesspa.edu.br/images/DIPLAN/14.01.22PDI/140122_-_PDI_UNIFESSPA_2020_2024_impreso_atualizado_em_21_dez_2021_compressed.pdf> Acesso em: 10.fev. 2022.

_____. CPA. **Relatório de gestão 2017.** Marabá, 2017. Disponível em:

https://Seplan.unifesspa.edu.br/images/DINFI/Relatorio_Gestao_Unifesspa_2017_diagramado.pdf.

_____. **Relatório da autoavaliação institucional 2016.** Marabá.

Disponível em:

https://cpa.unifesspa.edu.br/_diagramado.pdf.



_____ . **Relatório da autoavaliação institucional 2017**. Marabá. Disponível em: https://cpa.unifesspa.edu.br._diagramado.pdf.

_____ . **Relatório de melhorias da Infraestrutura a partir dos subsídios da Autoavaliação Institucional / CPA 2016**. Marabá. Disponível em: https://cpa.unifesspa.edu.br._diagramado.pdf.

_____ . **Relatório de melhorias da Infraestrutura a partir dos subsídios da Autoavaliação Institucional / CPA 2017**. Marabá. Disponível em: https://cpa.unifesspa.edu.br._diagramado.pdf.

